

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2023

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral. Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Geral, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

[...]

11.4 **A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, inclusive daqueles que não tenham recorrido ou ingressado em juízo.**

PARECER

A Candidata THALYTA MARTINS BARBOSA nº de inscrição 47226, inscrita no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada, fazendo referência a anulação da questão 24:



Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	Nº DE ANULADAS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	07	0	02, 03, 04, 06 ,08, 09, 10	3,0	21	48,0
Matemática	01	0	11	3,0	3	
Conhecimentos Específicos	05	01	22, 24, 26, 28, 29, 30	4,0	24	



A candidata se equivocou na soma de sua pontuação, sendo que, a anulação de qualquer questão resultará em benefício de todos os candidatos, de acordo com Item 11.4 do Edital

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para devida conferência.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS EDITAL 01/2022		 47226																														
NOME: THALYTA MARTINS BARBOSA																																
DOCUMENTO: 17546505 - PC/	DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1992																															
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II																																
DATA DA PROVA: 07/05/2023																																
LOCAL DE PROVA: LOCAL 03 - ESCOLA ESTADUAL CORONEL AMÉRICO TEIXEIR SALA 18																																
ASSINATURA DO CANDIDATO																																
																																
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Confira todos os dados impressos na FOLHA DE RESPOSTAS . - - Caso encontre algum erro, informe ao fiscal. - Não amasse, não dobre e não suje a FOLHA DE RESPOSTAS . - Utilize somente caneta esferográfica de tinta PRETA ou AZUL . - Faça as marcações conforme indicado ao lado.		FORMA CORRETA DE PREENCHIMENTO → ● NÃO PREENCHA ASSIM → ⊗ ⊙ ⊕ ⊖																														
<table border="0"><tr><td>01 - ● A B C D</td><td>16 - A B ● D</td></tr><tr><td>02 - ● A B C D</td><td>17 - ● A B C D</td></tr><tr><td>03 - A B ● C D</td><td>18 - A ● C D</td></tr><tr><td>04 - A B C ● D</td><td>19 - A B C ● D</td></tr><tr><td>05 - A B C ● D</td><td>20 - ● A B C D</td></tr><tr><td>06 - A ● C D</td><td>21 - ● A B C D</td></tr><tr><td>07 - A B C ● D</td><td>22 - ● A B C D</td></tr><tr><td>08 - A ● C D</td><td>23 - A ● C D</td></tr><tr><td>09 - A B C ● D</td><td>24 - ● A B C D</td></tr><tr><td>10 - A B C ● D</td><td>25 - A B ● C D</td></tr><tr><td>11 - A B C ● D</td><td>26 - ● A B C D</td></tr><tr><td>12 - A ● C D</td><td>27 - A B C ● D</td></tr><tr><td>13 - A ● C D</td><td>28 - A B ● C D</td></tr><tr><td>14 - A B C ● D</td><td>29 - A ● C D</td></tr><tr><td>15 - ● A B C D</td><td>30 - A B ● C D</td></tr></table>			01 - ● A B C D	16 - A B ● D	02 - ● A B C D	17 - ● A B C D	03 - A B ● C D	18 - A ● C D	04 - A B C ● D	19 - A B C ● D	05 - A B C ● D	20 - ● A B C D	06 - A ● C D	21 - ● A B C D	07 - A B C ● D	22 - ● A B C D	08 - A ● C D	23 - A ● C D	09 - A B C ● D	24 - ● A B C D	10 - A B C ● D	25 - A B ● C D	11 - A B C ● D	26 - ● A B C D	12 - A ● C D	27 - A B C ● D	13 - A ● C D	28 - A B ● C D	14 - A B C ● D	29 - A ● C D	15 - ● A B C D	30 - A B ● C D
01 - ● A B C D	16 - A B ● D																															
02 - ● A B C D	17 - ● A B C D																															
03 - A B ● C D	18 - A ● C D																															
04 - A B C ● D	19 - A B C ● D																															
05 - A B C ● D	20 - ● A B C D																															
06 - A ● C D	21 - ● A B C D																															
07 - A B C ● D	22 - ● A B C D																															
08 - A ● C D	23 - A ● C D																															
09 - A B C ● D	24 - ● A B C D																															
10 - A B C ● D	25 - A B ● C D																															
11 - A B C ● D	26 - ● A B C D																															
12 - A ● C D	27 - A B C ● D																															
13 - A ● C D	28 - A B ● C D																															
14 - A B C ● D	29 - A ● C D																															
15 - ● A B C D	30 - A B ● C D																															
NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO RASURE, POIS NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DESTA FOLHA DE RESPOSTA.																																

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2023

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral. Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Geral, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

10.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas.

10.2 Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os candidatos com deficiência, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do resultado final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos** (parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova específica, se houver;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova **Informática**, se houver;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova de português;
- e) obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais;
- f) tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do resultado final, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

PARECER

A Candidata VIVIANY CARVALHO RODRIGUES nº de inscrição 48041, inscrita no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, enviou recurso solicitando revisão de sua classificação no Resultado Geral:

O primeiro critério de desempate são os maiores de **60 anos**, como nenhum dos candidatos se enquadra nesse critério, o próximo critério a ser considerado foi a maior pontuação em Informática, item c) do Edital.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.